

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Omega Pharma International n.v.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Venecoweg, 26, 9810 Nazareth, Bélgica, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida repelente de insetos (TP19) no mercado Português, em líquido pronto a utilizar por aplicação *roll-on*, apenas no exterior ou em locais bem ventilados, destinado a combater *Culicidae Aedes mosquitoes-Adultos*, *Culicidae Anopheles mosquitoes-Adultos* e *Culicidae House mosquito-Adultos* contendo 50% de DEET (CAS n.º 134-62-3) e denominado **Jungle Formula Maximum original Roll-on** (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO - bbs¹:

PT/DGS ARMPB-bbs-124/2018²

Válida até 01/08/2024

Lisboa, 11/12/2018

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ O mesmo produto (NA-BBS) que a autorização emitida n.º PT/DGS ARMPB-66/2016

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)